
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 010

EMENTA: Dispõe reconhecer por meio dos seus membros a Aprovação da Prestação de conta da Emenda destinada ao Projeto Swell.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Baía Formosa-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 436 de 05 de Maio de 2008 e com base nas deliberações tomadas na Reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta da emenda parlamentar de número 41420006 referente ao ano de 2023, apresentada pelo Projeto Swell - Baía Formosa a este conselho.

Art. 2º - Essa aprovação dá-se por meio dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baía Formosa.

Art. 3º - A seguinte resolução é regulamentada de acordo com a reunião em 19 de dezembro de 2025 pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Baía Formosa.

Art. 4º - O presente regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a disposição em contrário.

Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

ANTÔNIA GUEDES DE ARAÚJO SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Duarte Cavalcante
Código Identificador:F7053E27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>